

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 038/2022 - IPMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 038/2022 - IPMC

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022.02.25.04-DIV

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2022.02.25.04.03-ARP

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESAO INTERNA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA/CE

### 1- ABERTURA:

Ilma. Senhora MIRELA ZARANZA DE SOUSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 038/2022 - IPMC, a Ata de Registro de Preços Nº 2022.02.25.04.03-ARP, tendo como órgão gerenciador a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, origem: Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.04-DIV, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

### 2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do município de Caucaia visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível ao serviço público municipal de Caucaia, pois o item permanente adquirido será destinado ao Instituto de Previdência para equipar setores, gerando uma melhor condição de trabalho.

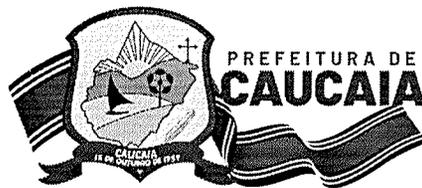
É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços Nº 2022.02.25.04.03-ARP, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.25.04-DIV, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Visando à contratação destes produtos, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CAUCAIA/CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados nas atas de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acostada aos autos, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, opta por aderir as Atas de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos Itens especificados abaixo;

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de fornecer os produtos solicitados, de interesse da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA de Caucaia/CE, através da ADESAO INTERNA às atas de registro de preços identificada acima;

*ujr*



Considerando ainda, que estas empresas são de fato detentoras do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor das empresas detentoras.

VENCEDOR: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 30.607.801/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
15	BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA: Capacidade 2L, bebedouro de água, água natural e gelada; reservatório de água gelada em abs atóxico com total vedação. Voltagem: 220 v. com manual de instruções com certificado de garantia manual de rede autorizada.	UNIDADE	01	ESMALTEC	R\$ 795,00	R\$ 795,00

Caucaia/CE, 29 de Novembro de 2022.

*Mirela Zaranza de Sousa*  
MIRELA ZARANZA DE SOUSA  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE